



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional;

Frederson Fogaça;
Petrônio Cabral Ferreira;
André Tiago dos Santos.

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:

Ciências Humanas: Afrânio Tenorio da Silva;
Jairo Augusto dos Santos.
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;
Matemática: Ednaldo José Leandro;
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

01 (um) Pedagogo(a):

Cinthia Gonçalves de Assunção.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:

Gabriela Peters Gonçalves Levy.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:

Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:

José Bernardo Cintra.

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 15 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 14/03/2024 12:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717146

Código de Autenticação: 2c2a0a8644

